



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.290/2014.
Processo Tomada de Preço nº 02-010/2014.**

Cláusula Primeira – Das Partes

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J. A. CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 17.704.322/0001-14, com sede na Rua Zacarias de Assunção nº. 3, Centro Ananindeua - Pará, neste ato representada pelo **Sr. Adamor Sena Matos**, brasileiro, empresário, inscrito no CIC nº. 3295316 – SSP/PA e CPF: 610.539.452-72, doravante denominada por **CONTRATADA**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar a Vigência do contrato a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015, de acordo com solicitação memorando nº. 207/2014-NULE – SEMED, e em conformidade com o que preceitua a cláusula 8º do contrato e Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Considerando que a obra está alocação com recursos do Funde de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Considerando que os recursos previstos estão desacordos com o realizado, em virtude da Nota de Esclarecimento DIGEF/FNDE nº. 001/2013 e demonstrativo financeiro que trata da distribuição dos recursos por Ente Governamental (Portaria nº. 344/2013), que reduz o valor/aluno, impossibilitando honrar com o compromisso financeiro neste momento, por isso se faz necessário a prorrogação da vigência para execução da obra.

Cláusula Terceira – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil de sua assinatura.

Benevides, 19 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Benevides
CNPJ:05.058.466/0001-61
Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J. A. CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.704.322/0001-14
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____